

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.450-A, DE 1 DE AGOSTO DE 2019**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.450-A, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.**

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

**O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 1 de agosto de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
157	01/08/2019	827.022/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	01/08/2019	DECRETO: 1.450	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>30.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>									<b>30.000,00</b>
			<b>2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 70 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000		0001	30.000,00
Total:									<b>30.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>30.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>									<b>30.000,00</b>
			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>						<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 144 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000		0001	30.000,00
Total:									<b>30.000,00</b>
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
158	01/08/2019	827.024/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/08/2019	DECRETO: 1.450	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>20.000,00</b>
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>									<b>20.000,00</b>

		2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PESCA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E						20.000,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001		20.000,00
Total:								20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>								20.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								20.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						20.000,00
Nº Solic.: 145 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		20.000,00
Total:								20.000,00
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ</b>								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
159	01/08/2019	828.015/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/08/2019	DECRETO: 1.450	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								5.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								5.000,00
		2033 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE PAB-FIXO						5.000,00
Nº Solic.: 71 Acrescentar				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140200	0001		5.000,00
Total:								5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>								5.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								5.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00
Nº Solic.: 146 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		5.000,00
Total:								5.000,00

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo  
Código Identificador:59CC9E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2019. Edição 2118  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>